6 Referências bibliográficas

AKEL, Ana Carolina Silveira. **Guarda compartilhada**: um avanço para a família moderna (2008). Disponível em: <www.ibdfam.org.br> Acesso em: 20 nov. 2010.

ALBUQUERQUE, Fabíola Santos. **Poder familiar nas famílias recomposta e o art. 1636 do CC/2002**. (2007). Disponível em: www.ibdfam.org.br/anais_download.php?a=117> Acesso em: 20 nov. 2010.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. A criança vítima de violência sexual intrafamiliar: como operacionalizar as visitas? In: DIAS, Maria Berenice (coord.). Incesto e alienação parental. Realidades que a Justiça insiste em não ver. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2007.

______; LARRATÉA, Roberta Vieira; FILIPOUSKI, Gabriela Ribeiro. **Guarda compartilhada**: a justiça pode ajudar os filhos a ter pai e mãe? (2009).

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. **Formando conselheiros tutelares**: exigência da cidadania para crianças e jovens (2003). Disponível em http://www.13endi pe.com/ paineis/paineis_autor/T798-1.doc.> Acesso em: 10 nov. 2010.

BEATRIZ, Welrika. **Guarda compartilhada**. Brasília (2009). Instituto de Ensino Superior Planalto. Disponível em: http://www.scribd.com/doc/39906470/Guarda-Compartilhada Acesso em: 15 out. 2010.

BENCHIMOL, Samuel. **Estrutura geo-social e econômica da Amazônia**. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 1966.

BOBBIO, Norberto. Trad. Carlos Nelson Coutinho. **A era dos direitos**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRITO, Leila Maria Torraca. Guarda conjunta: conceitos, preconceitos e prática no consenso e no litígio. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). **Anais IV Congresso Brasileiro de Direito de Família**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

BRUNO, Denise Duarte. Guarda compartilhada. **Revista brasileira de direito de família**. Porto Alegre: Síntese, n. 12, 2008.

CAMPOS JUNIOR, Aluisio Santiago. **Direito de família**: aspectos didáticos. Belo Horizonte: Inédita. 1998.

CANEZIN, Claudete Carvalho. **Da guarda compartilhada em oposição à guarda unilateral**. (s.d.) Disponível em: http://www.flaviotartuce.adv.br/ecoes/artigosc/claudete guarda.doc> Acesso em: 15 out. 2010.

CAPPELLETTI, Mauro. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre. Fabris, 1988.

COMEL, Denise Damo. **Do poder familiar**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

_____. Poder familiar, guarda compartilhada e guarda unilateral (16/03/2009). Direito e Justiça. O Estado do Paraná.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Legislação brasileira atualizada até a EC 35/01**. 8.ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

CURY, Munir. Estatuto da criança e do adolescente anotado. 3.ed. revisada e atualizada. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2002.

DEL-CAMPOS, Eduardo Roberto Alcântara. **Estatuto da criança e do adolescente**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DELY, Paula. **Estatuto da criança e do adolescente (ECA)**: Por que devemos conhecê-lo? (2007) Disponível em http://www.educacional.com. br/falecom psicologa_bd.asp?590> Acesso em: 09 de nov. 2010.

DEPLÁCIDO & SILVA. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Forense. 4.ed. 1994.

DIAS, Ednea. A ilusão do Fausto. Manaus: Valer, 2007a.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 3.ed., revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2006.

_____. 7.ed., revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2007b.

_____. **Álbum de família**. Disponível em: http://www.mbdias.com.br/hartigos.aspx?34,8. Acesso em: 19 abr. 2010.

DIAS, Maria da Graça dos Santos; SILVA, Moacyr Motta da; MELO, Osvaldo Ferreira de. **Política Jurídica e pós-modernidade**. São Paulo: Conceito editorial, 2009.

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **Curso de direito civil brasileiro**. Direito de Família. v. V. 17.ed. Atualizada, São Paulo: Saraiva, 2002.

DOLTO, Françoise. **Quando os pais se separam**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

ELIAS, Roberto João. **Direitos fundamentais da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2005.

FIUZA, Ricardo. Novo código civil comentado. São Paulo: Saraiva, 2002.

FRASCARI, Maria Cristina. **Paternidade responsável versus paternidade afetiva**. In.: MELLO, Cleyson de Moraes; FRAGA, Thelma Araújo Esteves. Rio de Janeiro: Freire Bastos, 2003.

GIUSTI, E. A arte de separar-se. 15. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1987

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 10.ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

GRISARD FILHO, Waldir. Guarda compartilhada: um novo modelo de
responsabilidade parental. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.
: 2.ed., revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
HÖFFE, Otfried. Justiça política : fundamentação de uma filosofia crítica do Direito e do Estado. Petrópolis: Vozes, 1991.
IAMAMOTO, Marilda V. O serviço social na contemporaneidade : trabalho e formação profissional. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2007
IBGE; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatística do registro civil
2009. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/
residencia/noticiasnoticia_visualiza.php?id_noticia=1753. Disponível em: 04 jan. 2011.
JORDÃO, Cláudia. Só amor não basta. Revista IstoÉ . Ano 32, n. 2072, 29 de julho de 2009.
LEITE, Eduardo de Oliveira. Direito civil aplicado. Direito de Família. São Paulo: Revista dos Tribunais , 2005.
Famílias Monoparentais. A situação jurídica de pais e mães solteiras, de pais e mães separadas e dos filhos na ruptura da vida conjugal. 2.ed., revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais , 2003.
LÔBO, Paulo Luiz Netto. Do poder familiar. In: DIAS, Maria Berenice;
PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coords.). Direito de família e o novo Código
Civil. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
MADALENO, Rolf Hanssen. A guarda compartilhada pela ótica dos direitos
fundamentais. In: WELTER, Pedro Belmiro; (coords.). Direitos
Fundamentais do Direito de Família. Porto Alegre: Livraria do Advogado,
2006.
Novas perspectivas no Direito de Família. Porto Alegre: Livraria do
Advogado, 2000.

MALDONADO, M. T. **Casamento**: término e reconstrução. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MÉNDEZ, Emílio García; BELOFF, Mary. **Infância, lei e democracia na América Latina**: análise crítica do panorama legislativo no marco da convenção internacional sobre os direitos da criança 1990-1998. vol. 1. Blumenau: EDIFURB, 2001.

MENDONÇA, Martha. "Filha, seu pai não ama você". **Revista IstoÉ**. Editora Globo, 27 de julho de 2009, nº 584.

MIOTO, Regina Célia Tomaso; SILVA, Maria Jacinta; SILVA, Selma Maria Muniz Marques da. A relevância da família no atual contexto das políticas públicas brasileiras: a política de assistência social e a política antidrogas. **Revista de políticas públicas**. v. 11, n. 2, jul./dez. 2007. p. 197-219.

MITSUNAKA, Noemi. Paternidade. **Revista Época**. Editora Globo, 22 de setembro de 2010, ano 34, n. 2132.

MONTEIRO. Washington de Barros. **Direito de família**. v. 2. São Paulo: Saraiva. 1997.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. Guarda compartilhada. Uma Solução possível. **Revista Literária do Direito**, ano 2, n. 9. p.19, jan./fev. 1996.

MOUNIER, Emmanuel. O personalismo. Santos: Martins Fontes, 1964.

NÓBREGA, Mailson da. Sistema financeiro: por que salvar; como não regular. **Revista Veja**, ed. 2083, ano 41, n. 42, 22 de outubro de 2008.

OLIVEIRA, José Aldemir de. **Manaus**: transformações e permanências do forte à metrópole regional. In: Seminário Internacional: Cidades da Floresta. Belém: NAEA-UFPA, 2008.

OSÓRIO, Fábio dos Santos. **Guarda compartilhada**. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

PAPALIA, D; OLDS, S.W. **Desenvolvimento humano**. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. MPESP. Ministério Público. **Questões de Direito Civil e o Novo Código Civil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2004.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**, v. V, Direito de Família. 14.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2004.

PEREIRA, Lafayette Rodrigues. **Direitos de família**. Rio de Janeiro: Tribuna Liberal, 1889.

PEREIRA, Tânia Maria da Silva. **O melhor interesse da criança**: um debate interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

______; MELO; Carolina de Campos. Infância e juventude: os direitos fundamentais e os princípios consolidados na Constituição de 1988. **Revista Trimestral de Direito Civil**. Rio de Janeiro: PADMA, v. 3, p. 89-109, jul./set. 2000.

PEREIRA. Rodrigo da Cunha. PEREIRA, Maria Berenice. (coord.) **Direito de família e o novo código civil**. Belo Horizonte: Del Rey. 2001.

_____. **Da união estável**. In DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Direito de Família e o Novo Código Civil. 4.ed., rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

PERES, Luiz Felipe Lyrio. Guarda compartilhada. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 60, 1 nov. 2002. Disponível em: http://jus.uol.com.br/ revista/texto/3533> Acesso em: 30 dez. 2010.

PILOTTI, F.; RIZZINI, I. **A arte de governar crianças**: a história de políticas sociais da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Universidade Santa Úrsula, Instituto Interamericano del Niño. 1995.

REIS, Júnia Fraga. **Responsabilidade civil por abandono afetivo**: O Verdadeiro Valor do Afeto na Relação Entre Pais e Filhos. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 23 de junho de 2010.

RIBEIRO, Frederico César Batista; SOARES, Pedro Paulo D. O desafio entre o "dever ser" e o "ser" da infância no Brasil. **Revista da UFG**, v.5, n. 2, dezembro de 2003. Disponível em http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/infancia/Q_desafio.html> acesso em 10 de nov. 2010.

RODRIGUES, Décio Luiz José. **Guarda compartilhada**. São Paulo: Imperium, 2008.

RODRIGUES, Silvio. Direito de família. v. 6. São Paulo: Saraiva. 1991.

SANTOS, Nathalia. **Acesso a justiça no Brasil por meio dos juizados Especiais**. (23/09/2009). Disponível em: http://www.webartigos.com/ Acesso em: 02.01.2011.

SANTOS NETO, José Antonio de Paula. Do pátrio poder. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1994.

SCHARDONG, Maria Fernanda. **O preço do divórcio**: para evitar queda na renda familiar, casais preferem manter as aparências e o casamento (25.06.2010). Disponível: http://www.ma.com.br/editoria_conteudo2.asp? conteudo_id=7897> 05. dez. 2010.

SCHERER, Elenise. Questão social na Amazônia. Manaus: Edua, 2009.

SILVA, Evandro Luiz. **Guarda compartilhada**: a importância de ambos os pais na vida dos filhos. HSS press-release, 26 de março de 1999. Departamento de Serviços Humanos dos EUA. Disponível em: <www.apasse.com.br> Acesso em 25 dez. 2010.

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ROSTELATO, Telma Aparecida. A inclusão social das pessoas pobres, sob o enfoque da assistência jurídica gratuita – o paradoxo para com o princípio da dignidade humana. (2010). **Revista jurídica da Toledo**

de Presidente Prudente-SP. v. 13. Disponível em: http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/INTERTEMAS/article/view/262 <a href="https://sex.php/se

SOUZA, Ivone Coelho de. O litígio nas separações. A disputa como tentativa de prolongamento do vínculo. In: _____ (org.). **Casamento**: uma escuta além do judiciário. Florianópolis: VoxLegem, 2009

SOUZA, Jumara Toledo Pennacchi; MIRANDA, Vera Regina. Dissolução da conjugabilidade e guarda compartilhada. In: CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; **Psicologia Jurídica**: temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2007. p. 208-222.

SOUZA, Norma Maria Bentes. Condições de vida, trabalho e rendimento nas áreas rurais e urbanas do Estado do Amazonas. In: SHERER, Elenise (org.). **Questão social na Amazônia**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2009.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. A disciplina jurídica da autoridade parental. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família. Família e Dignidade Humana. São Paulo: **Revista IOB** – Thomson, 2006, p. 103-123.

_____. Responsabilidade civil e ofensa à dignidade humana. **Revista Brasileira de Direito de Família**. Porto Alegre: IBDFAM/Síntese, n. 32, p. 138-158, out.-nov. 2005.

TEJADA, Sílvia da Silva. **Juventude e Ato Infracional**: as múltiplas determinações da reincidência. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

TEPEDINO, Gustavo. A disciplina da guarda e a autoridade parental na ordem civil-constitucional. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). **Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

VALLE, Izabel. **Globalização e reestruturação produtiva**: um estudo sobre a produção offshore em Manaus. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projeto e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

WALLERSTEIN, Judith; LEWIS, Julia; BLAKESLEE, Sandra. **Filhos do divórcio**. Tradução de Werner Fuchs. São Paulo: Loyola, 2002.

7 Anexos

7.1 Anexo A



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Departamento de Serviço Social Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Pesquisa: "Guarda Unilateral com Visita Livre: uma análise dos casos atendidos no Escritório de Assistência Jurídica do Centro Universitário do Norte – UNINORTE"

Pesquisadora: Sandra Maria Cyrino de Albuquerque Orientadora: Profa. Dra. Andréia Clapp Salvador

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, Sandra Maria Cyrino de Albuquerque, estou desenvolvendo uma pesquisa para minha Dissertação de Mestrado em Serviço Social, junto aos clientes atendidos no Escritório de Assistência Jurídica do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, do qual você é um dos integrantes. Convido-o (a) participar, mas você não é obrigado (a) a isso. Você tem o direito de não participar desta pesquisa. Caso consinta em participar, a qualquer momento poderá desistir e se retirar sem problemas.

A pesquisa tem como objetivo geral: identificar os impactos provocados nas relações familiares quando ocorre determinação judicial da modalidade de "Guarda Unilateral com Visita Livre" nos casos atendidos no escritório modelo, no período de fevereiro a julho de 2009.

Essas informações serão obtidas através de uma entrevista, realizada em sala reservada e os seus dados pessoais serão mantidos totalmente sob sigilo. A entrevista constará de perguntas a respeito das possíveis implicações sociais e emocionais, provocadas à partir desta modalidade, no cotidiano dos pais e terá a duração de 30 minutos a 01 hora. As entrevistas serão transcritas. Seu nome não ser gravado nem será usado na transcrição da entrevista. Não usaremos nenhum tipo de informação que possa levar à sua identificação. Você poderá desistir de participar a qualquer momento e a entrevista será desgravada na hora.

Esta pesquisa não oferece qualquer risco para sua relação social, familiar, acadêmica, segurança nem para a sua saúde. Mas como benefício, poderá contribuir para o aperfeiçoamento do atendimento aos clientes do Escritório de Assistência Jurídica.

Como responsável pela coleta de dados, estarei disponível para esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, no telefone 9602-0007, através do e-mail sandracyrino@hotmail.com. Se preferir, você também pode contatar minha orientadora a Profa Andréia Clapp Salvador, através do telefone (21) 3527-1290/1291 ou pelo e-mail aclapp@puc-rio.br.

Declaração e Consentimento

Declaro ter entendido os objetivos, riscos e benefícios da pesquisa e							
oncordo em participar.							
		_					
(Participa	inte)		(Pesquisador)				
` .	,		, ,				
	Manaus	de	2010				

7.2 Anexo B



Ao

Escritório de Assistência Jurídica – EAJ, do UNINORTE

At. Reitora Professora Maria Ercilha Tribuze de Magalhães Cordeiro

Solicitação de autorização ao Escritório de Assistência Jurídica – EAJ do Centro Universitário do Norte – UNINORTE

DD. Coordenadora do Curso de Direito do Uninorte

A aluna abaixo identificada do Curso de Mestrado em Serviço Social do Minter – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e o Centro Universitário do Norte pretende realizar pesquisa no campo do Direito de Família, voltada especificamente para a "Guarda Unilateral com Visita Livre", utilizando-se de elementos constantes nos arquivos deste Escritório, bem como da sala que lhe será destinada para a realização das entrevistas com os participantes, que serão selecionados entre sua clientela.

Para tanto, vêm solicitar a autorização para dar andamento à pesquisa, na forma acima mencionada, contando, ainda, com o apoio dos profissionais que neste escritório trabalham.

Manaus,	de	(de 20	10		
Pesquisadora: Sandra Maria Cyrin	o de Albuquerq	lue				
AUTORIZO para o	período de	_/	_/	a	/	/
Ouaisquer esclarecime	ntos noderão ser	obtidos	iunto	à nesquis	adora resr	nonsável ne

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto à pesquisadora responsável pelo projeto, bem como pelo e-mail: sandracyrino@hotmail.com ou pelo telefone (092) 9602-0007.

7.3 Anexo C



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Departamento de Serviço Social

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Pesquisa: "Guarda Unilateral com Visita Livre: uma análise nos casos atendidos no Escritório de Assistência Jurídica do Centro Universitário do

Norte - UNINORTE"

Pesquisadora: Sandra Cyrino

Orientadora: Profa Andréia Clapp Salvador

ENTREVISTA

1) Nome:
2) Gênero:
() Masculino () Feminino
3) Idade:
4) Grau de Instrução
 () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
5) Renda Familiar
 () 0 a 1 salário mínimo () 1 a 2 salários mínimos () 2 a 3 salários mínimos () outros

6) Estado Civil atual
() solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo () outros
7) Tempo de Separação
() 0 a 1 ano () 1 a 2 anos () acima de 2 anos
8) O que influenciou você para a escolha da Guarda Unilateral com Visita Livres?
9) Você acha que a Guarda Unilateral com Visitas Livres você supre necessidade do (a) filho (a) de estar próximo dos pais? () Sim () Não Justifique
10) Com que periodicidade você visita seu (sua) filho (a)?
11) Existe algum conflito entre sua ex-companheira (o) e a sua atua companheira (o) acerca da educação de seu (s) filho (s)?
12) A Guarda Unilateral com Visitas Livres melhorou o relacionament com seu (sua) filho (a)?

13) Mesmo com a guarda unilateral com visitas livres você e sua ex companheira (o) fizeram alguma negociação com relação ao cotidiano do (s) seu (s) filho (s)?
14) Quais os pontos positivos e negativos da guarda unilateral com visitas livres?
Muito Obrigada!